



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.728 - DE 16 DE JANEIRO DE 1989.

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Assessoria Psicológicas a Creches Comunitárias".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 16.01.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 030/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Assessoria Psicológica a Creches Comunitárias", de responsabilidade do Departamento de Psicologia Social, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, tendo por objetivos prestar serviço técnico-profissional, através da UFPA/NAP a Comunidades carentes; propiciar aos professores e alunos das disciplinas PS I e PS II uma experiência prática vinculada ao conteúdo teórico abordado nas mesmas, a execução estava prevista para julho de 88 a julho de 89, com recurso da UFPA num montante de NCz\$ 119,20; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 20.546/88-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de março de 1989.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa